



Despacho 19- 28.065/2025

Respondido 27/01/2026 15:04



Suelen J. SMCE - ADJ

Assessora



SMA - DLC - PR - ...

A/C Kelly S.

Prezada,

Após análise da documentação apresentada pela empresa classificada, informo o que segue:

A empresa **MUSICAL VILLAGE LTDA ME** apresentou integralmente a documentação exigida, em conformidade com o disposto no item 9.9.4 do Edital, bem como com as exigências constantes no item 6 do Termo de Referência, atendendo plenamente a todos os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos.

Dessa forma, considerando o atendimento integral às exigências editalícias, a referida empresa encontra-se habilitada para prosseguir nas etapas subsequentes do processo.

Atenciosamente,

—
Suelen Vitória da Costa Junqueira
Assessora

FOI ÚTIL? ☆☆☆☆☆

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



27/01/2026 15:04:18

Suelen Vitória da Costa Junqueira SMCE - ADJ

solicitou a assinatura de Alexandre Pereira Costa em Despacho 19- 28.065/2025

Assinado